



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 166/2022

Linhares, 06 de janeiro de 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a respeito da execução da Lei Municipal nº 2728/2007.

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, informações a respeito da execução da Lei Municipal nº 2728/2007, que dispõem sobre a obrigatoriedade de instalação e/ou aquisição de equipamentos detectores de metal por casas noturnas e outros estabelecimentos similares no Município de Linhares-ES:

- É realizada a fiscalização nas casas noturnas, casas de espetáculos e clubes que promovem shows ou bailes, ou estabelecimentos similares, em relação à instalação e/ou aquisição de equipamentos detectores de metais?
- É obrigatória a instalação e/ou aquisição do equipamento detector de metal para expedição de alvará de funcionamento para os estabelecimentos referenciados no art. 1º da Lei Municipal 2728/2007?
- As medidas dispostas no art. 2º da mencionada lei, no que se refere à sua regulamentação, foram efetivamente adotadas e estão em vigor?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Antônio Cesar Machado
VEREADOR PV